

ATA DE JULGAMENTO
CORTE ESPECIAL

Ata da 13a. Sessão Ordinária

Em 02 de agosto de 2017

PRESIDENTE : EXMA. SRA. MINISTRA LAURITA VAZ

VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. JOSÉ BONIFÁCIO
BORGES DE ANDRADA

SECRETÁRIA : Bela. VÂNIA MARIA SOARES ROCHA

Às 14h, presentes os Exmos. Srs. Ministros FELIX FISCHER, FRANCISCO FALCÃO, NANCY ANDRIGHI, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, HUMBERTO MARTINS, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, HERMAN BENJAMIN, NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, JORGE MUSSI, LUIS FELIPE SALOMÃO, MAURO CAMPBELL MARQUES, BENEDITO GONÇALVES e RAUL ARAÚJO, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro OG FERNANDES.

Assumiram a presidência, numa parte da sessão, os Exmos. Srs. Ministros FRANCISCO FALCÃO, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA e HUMBERTO MARTINS.

Foram proferidas palavras em homenagem póstuma ao Exmo. Sr. Ministro JOSÉ ARNALDO DA FONSECA.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

AÇÃO PENAL Nº 821/DF (2015/0059367-3)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU : BRUNO CAIADO DE ACIOLI

ADVOGADOS : WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA - DF018566

CHRISTIAN BARBALHO DO NASCIMENTO - DF028993

EDUARDO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI - DF027463

REBECCA SUZANNE ROBERTSON PARANAGUA FRAGA - DF041320

FERNANDA SANCHES LIMA - DF046487

JULIANA LEAL LIMA - DF035449
JULIANNA CRISTHINA NEVES DE SOUSA - DF033401
RAFAEL LIMA DA SILVA - DF043434
ASSIST. AC : LAWRENCE SARKIS CAMPOS
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Sustentação oral: Sustentou oralmente o Dr. José Bonifácio Borges de Andrada, Vice-Procurador-Geral da República.

Esteve presente, tendo dispensado a sustentação oral, o Dr. Wesley Ricardo Bento da Silva, pelo réu.

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou a denúncia, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AÇÃO PENAL Nº 849/DF (2012/0178310-6)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : MANOEL DANTAS DIAS
ADVOGADOS : TICIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - DF023870
PEDRO IVO RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO - DF023944
SOC. de ADV. : FIGUEIRERDO & VELLOSO ADVOGADOS S/S

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Sr. Ministro Mauro Campbell Marques recebendo a denúncia e o voto antecipado do Sr. Ministro João Otávio de Noronha rejeitando-a, pediu vista o Sr. Ministro Raul Araújo.

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

AÇÃO PENAL Nº 851/DF (2015/0263764-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADOS : ALEXANDRE VIEIRA DE QUEIROZ - DF018976
LEONARDO PICOLI GAGNO - DF031456
PRISCILLA DE AQUINO - DF044625
DIOGO DE MYRON CARDOSO PONZI - DF040262

Sustentação oral: Sustentou oralmente o Dr. José Bonifácio Borges de Andrada, Vice-Procurador-Geral da República.

Esteve presente, tendo dispensado a sustentação oral, o Dr. Alexandre Vieira de Queiroz, pelo réu.

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou a denúncia, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

ARE no RE na AÇÃO RESCISÓRIA Nº 5.215/PR (2013/0194908-6)

REL. ARE : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
RELATOR : MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ
AGRAVANTE : REGIS CHIQUETTI DUBIELLA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS FARIAS - PR026298
AGRAVADO : MOACIR MOREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : CLÉBERSON RODOLFO VIEIRA SCHWINGEL - PR038104

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA Nº 8.421/EX (2013/0029635-5)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
REQUERENTE : GREENESTREET FILMS INTERNATIONAL INC
ADVOGADO : FREDERICO DO VALLE ABREU E OUTRO(S) - DF017522
REQUERIDO : CANNES PRODUÇÕES S/A
ADVOGADO : MARCOS ALBERTO SANT'ANNA BITELLI E OUTRO(S) - SP087292

A Corte Especial, por unanimidade, deferiu o pedido de homologação de sentença, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA Nº 12.551/EX (2014/0228231-2)

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
REQUERENTE : S C R
REPR. POR : M C R
ADVOGADO : JACKELINE CORREIA ALVES BRASILEIRO - BA038199
REQUERIDO : G G
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CURADOR ESPECIAL

A Corte Especial, por unanimidade, deferiu o pedido de homologação de sentença, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgInt no RE nos EDcl nos EDcl nos EDcl na RECLAMAÇÃO Nº 18.565/MS (2014/0135508-6)

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : AJAX AUGUSTO MENDES CORREA JUNIOR
ADVOGADO : LEOPOLDO FERNANDES DA SILVA LOPES - MS009983
EMBARGADO : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS : ALESSANDRO ZERBINI R BARBOSA E OUTRO(S) - RJ108741
VÍTOR DA COSTA DE SOUZA E OUTRO(S) - DF017542
INTERES. : DALVIO TSCHINKEL
INTERES. : MARIA REGINA RAMPAZZO GIORDANI COSTA E OUTRO
ADVOGADOS : JULIANA SIMONIELE SALDANHA TSCHINKEL - MS010645
RAFAEL LEITE ANTUNES DE MACEDO E OUTRO(S) - DF021789

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt no RE nos EDcl no AgRg no AgRg no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 20.688/RJ (2005/0155769-3)

REL. AgInt : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDJUSTICA
ADVOGADO : RUDI MEIRA CASSEL E OUTRO(S) - DF022256
AGRAVADO : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORA : CHRISTINA AIRES CORRÊA LIMA - DF011873

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 22.078/DF (2015/0240741-2)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
EMBARGANTE : TECNICA PROJETOS LTDA
ADVOGADO : RAFAEL BLACK DE ALBUQUERQUE E OUTRO(S) - PE020840
EMBARGADO : UNIÃO
IMPETRADO : SEGUNDA SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Adiado o julgamento para a próxima sessão.

EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 22.157/DF (2015/0265667-6)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
EMBARGANTE : TECNICA PROJETOS LTDA
ADVOGADOS : SEBASTIÃO AZEVEDO - DF001159
RAFAEL BLACK DE ALBUQUERQUE E OUTRO(S) - PE020840
SEBASTIÃO AZEVEDO JÚNIOR - DF036662
EMBARGADO : SEGUNDA SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Adiado o julgamento para próxima sessão.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 22.812/DF (2016/0230885-9)

RELATOR : **MINISTRO OG FERNANDES**
IMPETRANTE : EMIVAL CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : JULIANA AGUIAR SOARES E OUTRO(S) - DF039729
IMPETRADO : MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
IMPETRADO : MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
INTERES. : UNIÃO

Adiado o julgamento para a próxima sessão por indicação do Sr. Ministro Raul Araújo.

Impedida a Sra. Ministra LAURITA VAZ.

AgRg no RE nos EDcl no AgRg no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 48.000/SP (2015/0073187-8)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. AgRg : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : NEXTEL COMUNICAÇÕES LTDA
ADVOGADOS : GUILHERME ALFREDO DE MORAES NOSTRE E OUTRO(S) - SP130665
FLAVIA MORTARI LOFTI - SP246694
FERNANDO BARBOZA DIAS - SP308457
BARBARA SALGUEIRO DE ABREU - SP314292
MARIANA STUART NOGUEIRA
MILENE INEZ TASCA - SP261742
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES. : ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
INTERES. : JÚLIO CASTRO DOS SANTOS
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto

do Sr. Ministro Relator.

ARE no RE no AgInt nos EDcl no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 49.287/SP (2015/0232740-9)

REL. ARE : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : OLGA ELENA WEISCHTORDT
ADVOGADO : OLGA ELENA WEISCHTORDT (EM CAUSA PRÓPRIA) - SP057139
AGRAVADO : JOSÉ ROBERTO SALERNO
ADVOGADO : ROBERTO DOS REIS JUNIOR - SP143084
AGRAVADO : CONDOMINIO RESIDENCIAL POP
ADVOGADO : MAURÍCIO FERREIRA DOS SANTOS - SP070008

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt no RE nos EDcl no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 51.580/ES (2016/0192774-5)

REL. AgInt : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : LORENA LIMA PASSOS
ADVOGADO : PRISCILA BENINCA CARNEIRO NEVES E OUTRO(S) - ES018203
AGRAVADO : ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORES : ANDRÉ LUIS GARONI DE OLIVEIRA - DF015786
RAFAEL SANTOS DE ALMEIDA E OUTRO(S) - ES011841
INTERES. : SUELY AUGUSTA PINHEIRO QUINELATO

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt no RE nos EDcl no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 51.721/ES (2016/0209430-9)

REL. AgInt : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : THAIS DA ROCHA CICERO PINTO
ADVOGADOS : PRISCILA BENINCA CARNEIRO NEVES - ES018203
LUANA PETRY VALENTIM - ES016699
AGRAVADO : ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORES : ANDRÉ LUIS GARONI DE OLIVEIRA - DF015786
ALEXANDRE TATAGIBA DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - ES020165

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt no RE nos EDcl no AgInt no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 51.829/ES (2016/0222162-2)

REL. AgInt : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : MAGNA DA SILVA OHNESORGE
ADVOGADO : JULIANA BAQUE BERTON E OUTRO(S) - ES016431
AGRAVADO : ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORES : ANDRÉ LUIS GARONI DE OLIVEIRA - DF015786

RODRIGO LORENCINI TIUSSI E OUTRO(S) - ES015729

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

ARE no RE nos EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 53.287/SP (2011/0150207-5)

REL. ARE : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : VICENTE SAMPAIO DE ALMEIDA PRADO JÚNIOR
ADVOGADOS : WALTER ALEXANDRE DO AMARAL SCHREINER E OUTRO(S) - SP120762
RENATO TOLEDO DE ALMEIDA PRADO E OUTRO(S) - SP118705
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO : MAURO CÉSAR PIFFARDINI SAVASSA
ADVOGADO : JOÃO HENRIQUE PELLEGRINI QUIBÁO - SP128925
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

QO no AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 133.864/SP (2014/0115189-0)

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
AGRAVANTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PR0000000
AGRAVADO : R. DECISÃO DE FLS.46/50
INTERES. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF - PR0000000F
INTERES. : PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Adiado o julgamento para a próxima sessão por indicação do Sr. Ministro Mauro Campbell Marques.

ARE nos EDcl no RE nos EDcl no AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 141.652/RJ (2014/0168487-4)

REL. ARE : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : CREUZA TOLEDO
ADVOGADO : CREUZA TOLEDO (EM CAUSA PRÓPRIA) - RJ067936
AGRAVADO : SOCIEDADE PRÓ-PRESERVAÇÃO URBANÍSTICA E ECOLÓGICA DE
CAMBOINHAS
ADVOGADO : ANDRÉ TAVARES E OUTRO(S) - RJ089577

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

ARE no RE nos EDcl no AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 142.909/RJ (2015/0218244-6)

REL. ARE : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : FLAVIA DO ROSARIO PINTO
ADVOGADO : SÉRGIO BATALHA MENDES - RJ062857

AGRAVADO : VRG LINHAS AEREAS S.A
AGRAVADO : GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A
ADVOGADOS : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ E OUTRO(S) - DF015553
JULIANA MARTINS FANELA - SP190036

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl nos EDcl no AgInt no RE nos EDcl nos EDcl no AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 166.481/RJ (2014/0053336-1)

REL. EDcl : **MINISTRA PRESIDENTE DO STJ**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : LEANDRO JOSÉ MENDES SAMPAIO FERNANDES
ADVOGADOS : MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR - RJ064216
PAULO MÁRCIO DIAS MELLO - RJ086446
ADVOGADOS : RENATA DO AMARAL GONÇALVES E OUTRO(S) - RJ128840
LOUISE VAGO MATIELI - RJ156137
CAROLINA DE JESUS MULLER - DF038896
OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO - RJ260099
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERES. : OCTÁVIO ERNESTO GOUVÊA DA SILVA LEAL
ADVOGADO : PAULO MÁRCIO DIAS MELLO E OUTRO(S) - RJ086446

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro HUMBERTO MARTINS.

ARE no RE no AgRg na PET no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 242.263/SP (2012/0219328-6)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. ARE : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : JOÃO CALABIANQUI JÚNIOR
ADVOGADO : KELLY DOS SANTOS CALABIANQUI - SP309664
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 251.574/SP (2012/0231484-7)

RELATOR : **MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO**
AGRAVANTE : CÍCERO BARBOSA CAVALCANTE
ADVOGADOS : RENATO DA COSTA GARCIA - SP251201
MARIANA ALVES PEREIRA DA CRUZ - SP282353
AGRAVADO : ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : TANIA ORMENI FRANCO E OUTRO(S) - SP113050

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto

do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 315.046/SP (2013/0074915-3)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
EMBARGANTE : GILBERTO CARDOSO LINS
ADVOGADOS : ANA MARTHA SERRONI DA FONSECA - SP080120
GILBERTO CARDOSO LINS (EM CAUSA PRÓPRIA) - SP145172
EMBARGADO : JEAN SAYEGH - ESPÓLIO
EMBARGADO : YVONE HAIKEL SAYEGH - ESPÓLIO
REPR. POR : RICARDO SAYEGH - INVENTARIANTE
EMBARGADO : MARLENE AJAJ SAYEGH - POR SI E REPRESENTANDO
EMBARGADO : MICHEL SAYEGH - ESPÓLIO
ADVOGADOS : ARNALDO VUOLO E OUTRO(S) - SP054651
MARLENE SOBRAL RIBEIRO DE ALMEIDA - SP289562
INTERES. : PATROCINIA DE FATIMA RODRIGUES JUSTINO E OUTRO
ADVOGADO : WILLIAM LOPES GUSMAN - SP218193
INTERES. : CLÁUDIO ADRIANO KISS NASCIMENTO
ADVOGADO : MÁRCIO VIEIRA DOS SANTOS - SP238162

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 359.542/MS (2013/0192284-4)

RELATOR : **MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO**
AGRAVANTE : MANOEL NICÁRIO NUNES
ADVOGADO : ARLINDO MURILO MUNIZ E OUTRO(S) - MS012145
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl nos EDcl no AgInt no RE nos EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 440.234/RJ (2013/0394586-8)

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : VIAÇÃO MADUREIRA CANDELÁRIA LTDA
ADVOGADOS : JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR E OUTRO(S) - RJ077857
LUIZ ROBERTO MENDES SOUZA - RJ187061
EMBARGADO : MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : MICHEL PEREIRA DE SOUZA E OUTRO(S) - RJ142273

A Corte Especial, por unanimidade, acolheu os embargos, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt nos EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 458.318/RS (2014/0244575-1)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : TERRAPLENAGEM ELSON AGOSTINI LTDA
ADVOGADO : RODRIGO VIDOR DE ASSIS E OUTRO(S) - RS045596
AGRAVADO : ANDRÉ DA COSTA EIFERT

AGRAVADO : SALETE SIMONAGGIO POSTINGHER
ADVOGADOS : CARLOS GERALDO BERNARDES COELHO SILVA - RS013555
TIAGO SUÑÉ COELHO SILVA E OUTRO(S) - RS078478
AGRAVADO : EBS CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO : MAURÍCIO FRANCISO DE LIMA TYKALOWITZ E OUTRO(S) - RS066147
AGRAVADO : HORÁCIO SCHUVARTZ
AGRAVADO : AILTON STEFANON
AGRAVADO : AGNELO STEFANON
AGRAVADO : JOSÉ CARLOS ESTEFANON
ADVOGADO : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS - SE000000M

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

**ARE no RE no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 476.486/RJ
(2014/0033055-4)**

REL. ARE : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
RELATOR : MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ
AGRAVANTE : EDIMILSON DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADOS : MARIA DO SOCORRO SUKY OLIVEIRA CONTRUCCI - RJ045047
RACHEL CARIELLO DAS NEVES MORAES E OUTRO(S) - RJ150772
AGRAVADO : ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO BOSQUE DOS
ESQUILOS GLEBA B
ADVOGADOS : SÉRGIO LUIZ MAGDALENA DOURADO - RJ071758
NATHÁLIA PORTO FRÓES KASTRUP E OUTRO(S) - RJ155144

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

**AgInt no RE nos EDcl no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 483.126/SP
(2014/0042400-2)**

REL. AgInt : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
RELATOR : MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ
AGRAVANTE : ROSA DE SOUZA CAVALCANTI
ADVOGADO : MARIA LIMA MACIEL - SP071441
AGRAVADO : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORES : EDNA MARIA FARAH HERVEY COSTA E OUTRO(S) - SP136611
DANIEL HENRIQUE FERREIRA TOLENTINO - SP329021
AGRAVADO : AIDE MARIA DE LIMA SANTOS
ADVOGADOS : GILBERTO DA SILVA BRANDÃO - SP049956
ANA MARIA DA SILVA BRANDÃO - SP193973
INTERES. : SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

**AgInt no RE nos EDcl no AgRg nos EDcl no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº
494.803/SC (2014/0070156-8)**

REL. AgInt : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
RELATOR : MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ
AGRAVANTE : ROMY LUIZA SCHNEIDER
ADVOGADO : DULCINÉIA ISRAEL COSTA - SC018415

AGRAVADO : UNIÃO

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

ARE no RE nos EDcl no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 509.249/RS (2014/0100266-8)

REL. ARE : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : VALDOMIRO GOMES SOARES
ADVOGADO : DOLLY DOS SANTOS OUTEIRAL - RS058634
AGRAVADO : EDITORA SAGRA LUZZATTO LTDA
ADVOGADO : VALDIR VILMAR GRAVE MEINER - RS039947
INTERES. : MARPA E CASTRO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
INTERES. : PATRICIA PAYERAS SUMAN
INTERES. : MARCELO DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgInt no RE nos EDcl nos EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 530.899/SP (2014/0132685-4)

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : ORFAP COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
EMBARGANTE : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA - ESPÓLIO
REPR. POR : IOVANDA PEREIRA - INVENTARIANTE
ADVOGADO : CELMO MARCIO DE ASSIS PEREIRA - SP061991
EMBARGADO : ODELINO JOSE PEREIRA
EMBARGADO : ALICE RIBEIRO PEREIRA
ADVOGADO : MARIA ANGÉLICA DE LIRA RODRIGUES E OUTRO(S) - SP115416
EMBARGADO : CONDOMÍNIO CONJUNTO CINERAMA
ADVOGADO : JANETE PAPAIZIAN CAMARGO - SP114158

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 622.897/RS (2014/0310517-7)

RELATOR : **MINISTRO RAUL ARAÚJO**
EMBARGANTE : MARIA INES BOCUSSI
ADVOGADOS : FÁBIO DAVI BORTOLI E OUTRO(S) - RS066539
ALEXANDRE LUIS JUDACHESKI - RS066424
EMBARGADO : OI S.A
ADVOGADOS : TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH E OUTRO(S) - RS008227
LUCIANA RODRIGUES FIALHO DE SOUZA E OUTRO(S) - RS074531
THIAGO RAUL COSTA DE LIMA - RS079619
CLAUDIA LUIZA VIDALETI - RS067044

Adiado o julgamento para a próxima sessão.
Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

EDcl no AgInt no RE no AgInt nos EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 645.999/MG (2015/0000967-5)

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : EVANI VIEIRA DE ABREU
ADVOGADO : EDUARDO MACHADO DIAS E OUTRO(S) - MG074384N
EMBARGADO : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
PROCURADOR : LUIZ FELIPE FERREIRA GOMES SILVA E OUTRO(S) - MG110376

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no ARE no RE no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 667.949/MG (2015/0016405-5)

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : ADRIANO PERÁCIO DE PAULA
EMBARGANTE : MYRIAM PERÁCIO DE PAULA
ADVOGADOS : MARCELO AROEIRA BRAGA - MG043275
ADRIANO PERÁCIO DE PAULA (EM CAUSA PRÓPRIA) E OUTRO - MG039469
MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRA ALVIM - MG042579
ANDRÉ ROMANELLI SIMÕES - MG097642
ANTONIO RIBEIRO ROMANELLI E OUTRO(S) - MG004161N
EMBARGADO : CÁSSIO PERÁCIO DE PAULA
ADVOGADO : LEONARDO ALVES DA SILVA CANÇADO E OUTRO(S) - MG073170

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 680.286/RJ (2015/0057464-1)

RELATOR : **MINISTRO FRANCISCO FALCÃO**
EMBARGANTE : AGOSTINHO RODRIGUES SIMOES
EMBARGANTE : MARIA CELIA CALDEIRA SIMOES
ADVOGADO : MARIA THEREZA MENGE E SILVA E OUTRO(S) - RJ024153
EMBARGADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADOS : SERGIO LUIZ GUIMARÃES FARIAS E OUTRO(S) - DF008540
GERSON DE CARVALHO FRAGOZO E OUTRO(S) - RJ106445

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 694.204/SP (2015/0098021-2)

RELATOR : **MINISTRO FRANCISCO FALCÃO**
EMBARGANTE : JOAQUIM MURARI
EMBARGANTE : JOÃO PENNA
EMBARGANTE : LAURA PEBONI
EMBARGANTE : LAZARA BUENO DA ROSA
EMBARGANTE : ALICE JUSTINO DE OLIVEIRA ALONSO
ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO ZEM PERALTA - SP056708

EMBARGADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 701.404/SC (2015/0103550-6)

RELATOR : **MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**
EMBARGANTE : FAZENDA NACIONAL
EMBARGADO : JOSIMAR GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JEAN RAFAEL SPINATO - SC013404

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Sr. Ministro Luis Felipe Salomão conhecendo dos embargos de divergência e negando-lhes provimento, pediu vista antecipada o Sr. Ministro Mauro Campbell Marques.

EDcl no AgInt no RE nos EDcl no RCD no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 709.014/DF (2015/0105133-1)

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : DISTRITO FEDERAL
PROCURADORES : JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - DF004431
BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES E OUTRO(S) - DF022169
EMBARGADO : MARCIO DARLEY DE OLIVEIRA
ADVOGADOS : BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES - DF022169
ADRIANA VERSIANI VENANCIO PIRES - DF029358
GISELE MAGALHAES LELES E OUTRO(S) - DF029670

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Impedida a Sra. Ministra NANCY ANDRIGHI.

EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 709.091/RJ (2015/0105445-0)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
EMBARGANTE : VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADOS : FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA NORONHA - DF011308
MARCIO CRUZ NUNES DE CARVALHO E OUTRO(S) - DF017147
PRISCILA BITTENCOURT DE CARVALHO - DF044475
DAVIDSON GALHANO SCOFIELD - DF048562
EMBARGADO : BNDES PARTICIPACOES SA BNDESPAR
ADVOGADOS : RENATO GOLDSTEIN - RJ057135
TIAGO LEZAN SANT'ANNA E OUTRO(S) - RJ141213

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 709.339/PB (2015/0106255-2)

RELATOR : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
EMBARGANTE : MARCONI LEAL EULÁLIO
ADVOGADO : MARCONI LEAL EULÁLIO (EM CAUSA PRÓPRIA) - PB003689

EMBARGADO : JURANDIR PINTEIRO DE MIRANDA
EMBARGADO : MARIA LUCIA MEIRA LINS MIRANDA
ADVOGADOS : LUIZ DA SILVA ALVES - PB006078
WAGNER H SILVA BRITO - PB011963

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt no RE nos EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 709.646/RJ (2015/0101645-8)

REL. AgInt : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : VIAÇÃO MADUREIRA CANDELÁRIA LTDA
ADVOGADOS : JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR E OUTRO(S) - RJ077857
NADILENE SEDA DE ANDRADE - RJ097704
LUIZ ROBERTO MENDES SOUZA - RJ187061
AGRAVADO : EDSON CUBEIRO DOS SANTOS
AGRAVADO : MARYANGELA CHAFFIN MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADOS : CARLOS ALBERTO FERNANDES - RJ014290
JEFERSON CAVALCANTE FERNANDES - RJ088790
MARCO TULIO CAVALCANTE FERNANDES - RJ108787

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt no RE nos EDcl no AgRg no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 725.153/ES (2015/0138271-0)

REL. AgInt : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : MARCELINA MOURA GATTI
ADVOGADOS : JOÃO WALTER ARREBOLA - ES004020
CRISTINA ARREBOLA E OUTRO(S) - ES014046
AGRAVADO : UNIÃO

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgInt no RE no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 738.605/RS (2015/0160622-1)

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : IVO BILDHAUER
ADVOGADOS : GLADIMIR CHIELE - RS041290
ANTÔNIO RITTER BORGES - RS046386
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERES. : ALINE DA ROSA
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INTERES. : TARCISIO KUMMER
ADVOGADO : NILTON JOSÉ BARBOSA MOTTA - SC005308B
INTERES. : MUNICIPIO DE SEDE NOVA
INTERES. : LILIANE TRINDADE BILDHAUER

INTERES. : MARCELO LUIS CHRISTOFF
INTERES. : IPX CONSULTORIA CURSOS E CONCURSOS LTDA
INTERES. : ANA PAULA MEURER KUNZ
INTERES. : JESUM VOLNEI BILDHAUER
INTERES. : SILVESTRE FRIZZO
INTERES. : ROMALDO ANTÔNIO SPIES

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgInt no RE no AgInt nos EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 739.193/MG (2015/0163012-3)

REL. EDcl : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
RELATOR : MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ
EMBARGANTE : MARIA PATRICIA GOLDFEDER
ADVOGADO : EDUARDO MACHADO DIAS E OUTRO(S) - MG074384N
EMBARGADO : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
PROCURADORES : ADEMAR BORGES DE SOUZA FILHO - DF029178
BRUNO PEREIRA SANTOS - MG110087N

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgInt no RE nos EDcl no AgRg nos EDcl no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 739.832/SC (2015/0160052-5)

REL. EDcl : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
RELATOR : MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ
EMBARGANTE : FRANCISCO ALVES SILVA
ADVOGADOS : MARCO ANTÔNIO CENI LEMOS E OUTRO(S) - SC013057
DEBORA SILVA KANTOR - SC034927
ELIAS VICENTE SOUZA - SC029278
EMBARGADO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA
ADVOGADOS : MARCELLO J G COSTA FILHO E OUTRO(S) - SC025700
FELIPE CARLOS DOS RIOS - SC039190

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 740.220/SP (2015/0164795-0)

RELATOR : MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
EMBARGANTE : R DE S C
EMBARGANTE : S DE S C
EMBARGANTE : S DE S C
EMBARGANTE : S J DE S C
ADVOGADO : MARIA LIMA MACIEL - SP071441
EMBARGADO : A M DE L S
ADVOGADOS : RUBENS MORENO E OUTRO(S) - SP067343
SANDRA AMÉLIA SCARAMELLO RODRIGUES E OUTRO(S) - SP127223

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 744.886/RS (2015/0171750-2)

RELATOR : **MINISTRO FRANCISCO FALCÃO**
AGRAVANTE : RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
ADVOGADOS : RENATA BARBOSA FONTES - DF008203
HUGO DAMASCENO TELES - DF017727
THIAGO TAGLIAFERRO LOPES E OUTRO(S) - SP208972
AGRAVADO : MUNICIPIO DE PASSO FUNDO
PROCURADOR : MÁRCIO GUILHERME FORMIGHERI E OUTRO(S) - RS042775

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 746.775/PR (2015/0175762-6)

RELATOR : **MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**
EMBARGANTE : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORES : UBIRAJARA AYRES GASPARIN - PR010592
JOE TENNYSON VELO E OUTRO(S) - PR013116
JORGE HAROLDO MARTINS - PR056169
EMBARGADO : IALE ROSANGELA DO NASCIMENTO
ADVOGADOS : MILTON KORZUNE - PR041573
IVANDRO JOEL JOHANN E OUTRO(S) - PR042576

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Sr. Ministro Luis Felipe Salomão conhecendo dos embargos de divergência e negando-lhes provimento, pediu vista antecipada o Sr. Ministro Mauro Campbell Marques.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 750.497/RS (2015/0181279-6)

RELATOR : **MINISTRO OG FERNANDES**
EMBARGANTE : VILMARINA ALVES TOBIN
ADVOGADOS : FÁBIO DAVI BORTOLI - RS066539
ALEXANDRE LUIS JUDACHESKI - RS066424
EMBARGADO : OI S.A
ADVOGADOS : TOMÁS ESCOSTEGUY PETTER E OUTRO(S) - RS063931
DIEGO SOUZA GALVAO - RS065378
CARINA BELLOMO DA SILVA - RS080393

Adiado o julgamento para a próxima sessão por indicação do Sr. Ministro Raul Araújo.

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

AgInt no RE nos EDcl nos EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 768.836/ES (2015/0212896-0)

REL. AgInt : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : JOSE CARLOS GRATZ
ADVOGADOS : LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO - ES005708
CARLOS GUILHERME MACEDO PAGIOLA CORDEIRO - ES016203
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERES. : ANDRÉ LUIZ CRUZ NOGUEIRA
ADVOGADO : ANDRÉ EMERICK PADILHA BUSSINGER - ES011821
INTERES. : GERALDO ARAUJO MARTINS
ADVOGADO : JOÃO MANUEL DE SOUSA SARAIVA E OUTRO(S) - ES005764

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no ARE no RE nos EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 798.372/DF (2015/0265727-0)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. EDcl : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
RELATOR : MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ
EMBARGANTE : JOAQUIM GOMES DE SOUSA
ADVOGADOS : GRIMOALDO ROBERTO DE RESENDE - DF001424A
EVANIA DE PAULA RIBEIRO - DF040711
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 805.488/SP (2015/0260996-5)

RELATOR : MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
EMBARGANTE : TANIA CRISTINA DE MACEDO
ADVOGADOS : JOSÉ CARLOS SEDEH DE FALCO II E OUTRO(S) - SP253151
PETER PESSUTO E OUTRO(S) - SP353729
EMBARGADO : JOSE RICARDO BOLLA
EMBARGADO : ALINE SEVES BOLLA TACITO
EMBARGADO : MARCELLE SEVES BOLLA
EMBARGADO : DANIELLE SEVES BOLLA
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO CUNHA E OUTRO(S) - SP121610

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 808.143/DF (2013/0299758-6)

RELATOR : MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
EMBARGANTE : MARIA DE FÁTIMA NUNES D'AIUTO E OUTROS
ADVOGADOS : JOSÉ AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN - DF007118
ANTÔNIO AUGUSTO ALCKMIN NOGUEIRA E OUTRO(S) - DF012958
OTÁVIO PAPAIZ GATTI - DF018634
EMBARGADO : FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA-CENTRUS
ADVOGADOS : EDUARDO PANZOLINI E OUTRO(S) - DF009563
DIEGO DA SILVA VENCATO E OUTRO(S) - DF014798

A Corte Especial, por unanimidade, conheceu dos embargos de divergência e deu-lhes provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO

ESPECIAL Nº 815.728/SP (2015/0271994-5)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
EMBARGANTE : JOAO OTAVIO DAGNONE DE MELO
ADVOGADOS : FERNANDO PASSOS - SP108019
WEBERT JOSÉ PINTO DE SOUZA E SILVA E OUTRO(S) - SP129732
NELSON FRANCISCO TEMPLE BERGONSO - SP238195
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 822.387/RS (2015/0305219-0)

RELATOR : **MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO**
AGRAVANTE : JORGE ALENCASTRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO KRAUSE DE ALMEIDA GOMES E OUTRO(S) - RS003596
AGRAVADO : UNIÃO

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 831.326/SP (2015/0316050-4)

RELATOR : **MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**
EMBARGANTE : FAZENDA NACIONAL
EMBARGADO : CONRAD EDITORA DO BRASIL S/A
ADVOGADO : ROBERTO ROMANO MIRANDA E OUTRO(S) - SP166253

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Sr. Ministro Luis Felipe Salomão conhecendo dos embargos de divergência e negando-lhes provimento, pediu vista antecipada o Sr. Ministro Mauro Campbell Marques.

AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 834.705/SP (2015/0325152-5)

RELATOR : **MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO**
AGRAVANTE : AURORA MARIA FARAH ZAMBELI
AGRAVANTE : EDISON DE OLIVEIRA NEVES
AGRAVANTE : ESTHER FERREIRA SISTI
AGRAVANTE : MARLY DE ALMEIDA GOMES
AGRAVANTE : MARIA CANDIDA RIBEIRO DA CRUZ
AGRAVANTE : MARIA DA SILVA SOUZA
AGRAVANTE : MARIA DO CARMO DE SANTANA
AGRAVANTE : NELSON GONCALVES
AGRAVANTE : ORLANDINO DA SILVA RIBAS
AGRAVANTE : TANIA MARIA GONCALVES MELO
AGRAVANTE : WAGNER DE OLIVEIRA
ADVOGADOS : ÉCIO LESCREEK E OUTRO(S) - SP028219
ÉCIO LESCREEK FILHO - SP215321
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE SANTOS
PROCURADOR : MARIA INES DOS SANTOS E OUTRO(S) - SP089803

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgInt no RE nos EDcl no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 843.153/PA (2016/0016260-9)

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA
EMBARGANTE : JOSE ERNANDES BRITO DA SILVA
ADVOGADOS : MAILTON MARCELO FERREIRA - PA009206
GERCIONE MOREIRA SABA
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

ARE no AgRg no RE nos EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 843.307/SP (2016/0019381-2)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. ARE : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : CELIO BURIOLA CAVALCANTE
ADVOGADOS : ADRIANO HISAO MOYSES KAWASAKI - SP300198
ALCEBÍADES CARDOSO DE FARIA - SP115744
MICHELLE BELAUS GOMES - SP359527
MARCELO MEGUMI BUNNO - SP219863
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl nos EDcl no AgInt no RE nos EDcl no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 846.923/RJ (2016/0012060-3)

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : TRANSPORTADORA TINGUÁ LTDA
ADVOGADOS : JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR E OUTRO(S) - RJ077857
LUIZ ROBERTO MENDES SOUZA - RJ187061
EMBARGADO : JORGE MARCIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DIEGO MENDONÇA DE PAULA E SILVA - RJ179783

A Corte Especial, por unanimidade, acolheu os embargos, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

ARE no AgRg no RE nos EDcl no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 855.445/PB (2016/0036629-7)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. ARE : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : ANTÔNIO GILDERLAN DE LIMA
ADVOGADO : OZAEL DA COSTA FERNANDES E OUTRO(S) - PB005510
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no ARE no AgInt no RE nos EDcl no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 860.514/SE (2016/0033072-8)

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : LELIANE NASCIMENTO AMARAL
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO DE MELLO E OUTRO(S) - SE004176
EMBARGADO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO
ADVOGADOS : RENATA MONTALVÃO DE AZEVEDO CARRERA E OUTRO(S) - SE006225
JULIANA CAMARGO MENDONÇA DE ARAUJO - SE008066

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

ARE no RE no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 866.296/RR (2016/0045888-6)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. ARE : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : MOISES CARVALHO RODRIGUES
ADVOGADO : ROSILDA DE CARVALHO - AM005354
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 875.096/SP (2016/0053564-4)

RELATOR : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO
ADVOGADOS : MILA MARIA DE LIMA GOMES - DF011834
OSWALDO SANTANNA E OUTRO(S) - SP010905
GABRIELLA LORRINE SIQUEIRA SILVA - DF050578
AGRAVADO : DANIEL SOARES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : ARTHUR JORGE SANTOS E OUTRO(S) - SP134769

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt no RE nos EDcl no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 879.357/DF (2016/0061056-8)

REL. AgInt : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - SINDIGAS
ADVOGADOS : CARLOS EDUARDO FONTOURA DOS SANTOS JACINTO - DF011099
MARCOS VINÍCIUS MENDONÇA FERREIRA LIMA - DF017092

AGRAVADO : DANIEL BRAGA FREDERICO - RJ120987
: DISTRITO FEDERAL
PROCURADOR : CLÁUDIO FERNANDO EIRA DE AQUINO E OUTRO(S) - DF010263

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

ARE no RE nos EDcl no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 882.936/RJ (2016/0065691-0)

REL. ARE : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
RELATOR : MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ
AGRAVANTE : YONY BARBOSA CAMARA
ADVOGADO : MARCOS KNOPP - RJ128373
AGRAVADO : BANCO FINASA S/A
ADVOGADO : GISALDO DO NASCIMENTO PEREIRA - DF008971
ADVOGADOS : PAULA DE PAIVA SANTOS - DF027275
RAPHAELLE SIQUEIRA NOBREGA INTERAMINENSE - DF040392
IAN DOS SANTOS OLIVEIRA MILHOMEM - DF045993
CECILIA DE ALMEIDA SILVA - RJ156109

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

ARE no RE no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 894.285/SP (2016/0108095-8)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. ARE : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
RELATOR : MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ
AGRAVANTE : JONATAS AMORIM
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO TELLES E OUTRO(S) - SP242749
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no RE nos EDcl no AgRg no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 903.051/SP (2016/0119614-1)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. EDcl : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
RELATOR : MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ
EMBARGANTE : SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : EDUARDO FERRARI GERALDES - SP215741
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgInt no RE no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 905.653/PR (2016/0101298-9)

REL. EDcl : MINISTRO HUMBERTO MARTINS

RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORES : CESAR AUGUSTO BINDER - PR020838
CAMILA KOCHANOWSKI SIMÃO E OUTRO(S) - PR038178
EMBARGADO : ANTEX LTDA
ADVOGADOS : MARCO AURÉLIO SCHETINO DE LIMA E OUTRO(S) - PR036523
FRANCIELLY TESSARO - PR059616

A Corte Especial, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração com efeitos infringentes, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

ARE no RE nos EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 907.815/PB (2016/0120300-0)
MATÉRIA CRIMINAL

REL. ARE : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : JOSE ITAMAR DE LIMA MONTENEGRO JUNIOR
ADVOGADOS : GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO - PB005108
AILTON NUNES DE MELO FILHO - PB013942
ANDRÉ DE FRANÇA OLIVEIRA E OUTRO(S) - PB019566
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt no RE nos EDcl no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 917.696/MG (2016/0122732-3)

REL. AgInt : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : MARIA DE LURDES PEREIRA
AGRAVANTE : JOAO CARLOS VALERIANO
AGRAVANTE : ANTONIO CESAR VALERIANO
AGRAVANTE : CARLOS ALBERTO VALERIANO
AGRAVANTE : ANA LUCIA VALERIANO
ADVOGADO : MAURO RUBENS FRANCO TEIXEIRA E OUTRO(S) - MG082357
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERES. : INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
PROCURADORES : RICARDO SÉRGIO RIGHI - MG076000
GRAZIELLE VALERIANO DE PAULA ALVES E OUTRO(S) - MG097263

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgInt no RE nos EDcl no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 919.652/MG (2016/0136948-7)

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : EDILSON COSTA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
ADVOGADOS : PAULO SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA - MG064867
RENATO CAMPOS LEITE E OUTRO(S) - MG093782

EMBARGADO : GENARIO DE ARANTES CAMPOS JUNIOR - MG108250N
ADVOGADO : TIAGO LOUZADA GONTIJO
ADVOGADO : TIAGO LOUZADA GONTIJO (EM CAUSA PRÓPRIA) E OUTROS -
MG099878N
INTERES. : EDILSON PEREIRA COSTA

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

**EDcl no AgRg no RE no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 920.928/SP
(2016/0142926-9)**

MATÉRIA CRIMINAL

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : FABIANO MANDELLI
ADVOGADO : LEANDRO CERVANTES RICHARD E OUTRO(S) - SP356443
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

**ARE no RE nos EDcl no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 923.004/MT
(2016/0134687-0)**

REL. ARE : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : JOSE PEDRO SERAFINI
ADVOGADOS : JIANCARLO LEOBET - MT010718
ESTEBAN RAFAEL BALDASSO ROMEIRO - MT014717
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERES. : JUAREZ ALVES DA COSTA

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

**EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 935.991/RJ
(2016/0157661-1)**

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO RAUL ARAÚJO**
EMBARGANTE : THADEU PENNA GALVAO CRUZ
ADVOGADO : FELIPI MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA - RJ173343
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu dos embargos de divergência e determinou a remessa dos autos à Terceira Seção, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

**ARE no AgRg no RE no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 946.991/SP
(2016/0176710-9)**

MATÉRIA CRIMINAL

REL. ARE : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : MARCOS AURÉLIO SOARES
ADVOGADO : EDSON ROBERTO BAPTISTA DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - SP223692
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 952.439/RO (2007/0110004-7)

RELATOR : **MINISTRO OG FERNANDES**
EMBARGANTE : G M ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
EMBARGANTE : SANDRA REGINA GUARESCHI PENA
ADVOGADO : RICHARDSON CRUZ DA SILVA E OUTRO(S) - RO002767
EMBARGANTE : EDSON MARTINS DE PAULA
EMBARGANTE : MÁRIO VANDERLEY LOPES
EMBARGANTE : JOEL RAMIRES RODRIGUES
EMBARGANTE : ELIZABETH SILVA
EMBARGANTE : JOÃO GONÇALVES DA SILVA
EMBARGANTE : ARLEI MARQUES
EMBARGANTE : ELEONORA BARROS NASCIMENTO CARVALHO
EMBARGANTE : EDMAR DE PAULO COUTINHO
ADVOGADOS : ANTÔNIO AUGUSTO ALCKMIN NOGUEIRA E OUTRO(S) - DF012958
OTÁVIO PAPAIZ GATTI E OUTRO(S) - DF018634
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Adiado o julgamento.

EDcl no AgRg no RE no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 959.060/RS (2016/0199006-6)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : ALBERTO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADOS : NEY FAYET JUNIOR - RS025581
TIAGO LIMA GAVIÃO - RS067956
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RE no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 974.742/SP (2016/0228872-4)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. AgRg : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : ANDERSON SAMPAIO (PRESO)
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO GOMES DE ALMEIDA - SP222938
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no ARE no RE no AgRg nos EDcl no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 984.174/SP (2016/0241623-7)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : LAZARO SOUZA MACEDO
EMBARGANTE : PATRICIA MARCELO
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO DO AMARAL CAMPOS CUNHA - SP312650
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt no RE no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 986.482/SP (2016/0248126-2)

REL. AgInt : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : CONDOMINIO RESIDENCIAL ICARAI II
ADVOGADOS : RONALDO NUNES - SP192312
MAURICIO TADEU DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - SP312397
AGRAVADO : CONDOMINIO RESIDENCIAL ICARAY I
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS - SP158282

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg nos EDcl no RE nos EDcl no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 989.811/SP (2016/0254517-3)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : ROSELLINA D ELIA DE LUCCA
ADVOGADOS : JACOMO ANDREUCCI FILHO - SP069521
OSVANOR GOMES CARNEIRO - SP167693
ANA CAROLINA FERREIRA ANDREUCCI BERNICCHI - SP167963
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt nos EDv nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.022.860/SP (2016/0311503-3)

REL. AgInt : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : WTB WORLDWIDE TRADE BUSINESS IMP/ E EXP/ LTDA
ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - SP076415

AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.123.371/RS (2009/0027380-0)

RELATOR : MINISTRO OG FERNANDES
EMBARGANTE : UNIÃO
EMBARGADO : CELSO JOSÉ BRAUN RIBEIRO
ADVOGADO : OLGÍ ZAUZA KREJCI E OUTRO(S) - RS030626

Adiado o julgamento para a próxima sessão por indicação do Sr. Ministro Herman Benjamin.

EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.185.323/RS (2010/0048082-0)

RELATOR : MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
EMBARGANTE : CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A
ADVOGADOS : MARCELO AVANCINI NETO E OUTRO(S) - SP089039
LEONARDO PERES DA ROCHA E SILVA - DF012002
CRISTINA A. DE OLIVEIRA MOURA
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERES. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA SAÚDE DO CONSUMIDOR
SAUDECON
ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA STOCKINGER E OUTRO(S) -
RS032236

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.202.071/SP (2010/0120652-0)

RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN
RECORRENTE : MIGUEL HADDAD E OUTRO
ADVOGADO : LUIZ MARTIN FREGUGLIA E OUTRO(S) - SP105877
RECORRENTE : EDGAR LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO : CÁSSIO SCARPINELLA BUENO E OUTRO(S) - SP128328
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DE SÃO PAULO

Adiado o julgamento.

EDcl no AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.208.207/RN (2010/0150815-8)

RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
EMBARGANTE : MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
ADVOGADOS : CAIO JULIUS BOLINA E OUTRO(S) - SP104108
LILIANE ESTELA GOMES E OUTRO(S) - SP196818
ADVOGADA : FERNANDA LOPES CORRÊA E OUTRO(S) - DF037357
EMBARGADO : ARNON SÁVIO E SILVA
EMBARGADO : GILKA RAMOS E SILVA
EMBARGADO : ARNON VEICULOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOGADOS : FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS E OUTRO(S) -

RN003640
RICARDO LUIZ BLUNDI STURZENEGGER - DF019535
LUIZ CARLOS STURZENEGGER E OUTRO(S) - DF001942A
LUCIANO CORREA GOMES E OUTRO(S) - DF007859
GUSTAVO BARATELLA DE TOLEDO E OUTRO(S) - DF023380
MARINA PEREIRA ANTUNES DE FREITAS - DF037075
LUIZ PAULO DA SILVA SANTOS - DF041952
BRUNO SANTIN FERREIRA - DF047090
THIAGO FERNANDES DA SILVA - DF045502

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

**EDcl no AgInt no RE no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.222.079/PR
(2010/0214420-6)**

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : ELVIRA DE LIMA DIAS
ADVOGADO : GENI KOSKUR E OUTRO(S) - PR015589
EMBARGADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF - PR000000F

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

**EDcl nos EDcl no AgInt no RE no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.264.417/PR
(2011/0157922-6)**

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : ILMA APARECIDA RIBEIRO
ADVOGADO : GENI KOSKUR - PR015589
EMBARGADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF - PR000000F

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, com aplicação de multa, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.292.976/SP (2011/0086811-1)

RELATOR : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO : ANTÔNIO SÉRGIO BAPTISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO : MARIA FERNANDA PESSATTI DE TOLEDO E OUTRO(S) - SP228078
RECORRIDO : JAYME GIMENEZ
ADVOGADO : ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO
INTERES. : MUNICÍPIO DE MATÃO

Adiado o julgamento.

**EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.301.989/RS
(2014/0294607-9)**

RELATORA : **MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO : BÁRBARA VAN DER BROOCKE DE CASTRO E OUTRO(S) - DF036208
EMBARGADO : SÉRGIO MARQUES ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA
ADVOGADOS : VINICIUS DE FIGUEIREDO TEIXEIRA E OUTRO(S) - DF019680
LUIS FELIPE CUNHA - PR052308
GABRIEL BARTOLOMEU FELÍCIO - DF044085

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

EDcl nos EDcl no AgInt no RE no AgRg no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.304.531/RS (2012/0036730-5)

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : MARIA EMILIA RAMOS DORANEM
ADVOGADO : GENI KOSKUR E OUTRO(S) - PR015589
EMBARGADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF - PR000000F

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, com aplicação de multa, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt no RE no AgRg no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.325.475/RJ (2010/0123792-4)

REL. AgInt : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : CIGNA SAÚDE LTDA
ADVOGADOS : AUREANE RODRIGUES DA SILVA - RJ002722A
DAGOBERTO JOSÉ STEINMEYER LIMA E OUTRO(S) - RJ002726A
ANA MARIA URBANO - SP057476
AGRAVADO : AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO Nº 1.330.134/SP (2010/0132658-2)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
AGRAVANTE : BRASIL WARRANT ADMINISTRAÇÃO BENS E EMPRESAS S/A
AGRAVANTE : CAMINHO EDITORIAL LTDA
AGRAVANTE : E JOHNSTON PARTICIPACOES LTDA
AGRAVANTE : E JOHNSTON REPRESENTACAO E PARTICIPACOES SA
ADVOGADOS : ÂNGELA BEATRIZ PAES DE BARROS DI FRANCO - SP088601
JOSÉ ARNALDO DA FONSECA FILHO E OUTRO(S) - DF007893
FELIPE RIBEIRO KNEIPP SALOMON - DF038308
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

ARE no RE nos EDcl no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.343.856/DF (2012/0195037-7)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. ARE : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : S K
ADVOGADO : ALBERTO ZACHARIAS TORON E OUTRO(S) - SP065371
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERES. : F L G
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO E OUTRO(S) - DF004107
ADVOGADA : LILIANE DE CARVALHO GABRIEL - DF031335
INTERES. : S M DE A S
ADVOGADO : JOÃO RODRIGUES NETO E OUTRO(S)
INTERES. : L N D
ADVOGADO : VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO E OUTRO(S) - DF013398

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.357.087/RS (2012/0256946-7)

RELATOR : **MINISTRO OG FERNANDES**
AGRAVANTE : DAVID BUENO MORIM
ADVOGADO : JULIANO BARBOZA DA SILVA - RS060301
AGRAVADO : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADOS : CAMILA TICIANE ROSA - RS057166
IGOR HAMILTON MENDES E OUTRO(S) - RS061815
FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ - RS044277

Adiado o julgamento.

EDcl no AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.398.340/SC (2013/0268737-6)

RELATOR : **MINISTRO FRANCISCO FALCÃO**
EMBARGANTE : MARLISE DE SOUZA PEREIRA BERTONCINI - EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ADVOGADO : LEONARDO BOFF BACHA E OUTRO(S) - SC017838
EMBARGADO : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL
ADVOGADOS : MANUELA GOMES MAGALHAES BIANCAMANO E OUTRO(S) - SC016760
GABRIEL LOPES MOREIRA E OUTRO(S) - RS057313
CAROLINE MISSIO - SC025949

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.411.420/DF (2013/0349083-6)

RELATOR : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
EMBARGANTE : L E M IMÓVEIS LTDA
ADVOGADOS : ANNA MARIA DA TRINDADE DOS REIS - DF006811
IRINEU DE OLIVEIRA - DF005119
TÚLIO MÁRCIO CUNHA E CRUZ ARANTES - DF007716
CLEA MARIA GONTIJO CORRÊA DE BESSA - DF014100
RODRIGO ALVES CHAVES E OUTRO(S) - DF015241
GUSTAVO PERSCH HOLZBACH E OUTRO(S) - DF021403

EMBARGANTE : DÉA MARIA DOS REIS CAMPOS
ADVOGADOS : BRUNO RODRIGUES - DF002042A
LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES JUNIOR E OUTRO(S) - DF028513
EMBARGADO : HOB HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA S/C LTDA
ADVOGADOS : PAULO SÉRGIO HILÁRIO VAZ E OUTRO(S) - DF013834
DIXMER VALLINI NETTO E OUTRO(S) - DF017845

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista da Sra. Ministra Nancy Andrighi conhecendo dos embargos de divergência, no que foi acompanhada pelos Srs. Ministros Napoleão Nunes Maia Filho, Benedito Gonçalves e Francisco Falcão e os votos dos Srs. Ministros Herman Benjamin, Jorge Mussi, Luis Felipe Salomão e Mauro Campbell Marques acompanhando o voto do Sr. Ministro Relator, a Corte Especial, por maioria, não conheceu dos embargos de divergência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Impedidos(as) os(as) Srs(as) Ministros(as) FELIX FISCHER, LAURITA VAZ e MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA.

AgRg nos EDcl no RE nos EDcl no AgRg nos EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.423.421/SC (2013/0398344-3)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. AgRg : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : D DE S G D
ADVOGADOS : MARCELO GONZAGA - SC019878
CAIRO LUCAS MACHADO PRATES - SC033787
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADOR : JORGE OROFINO DA LUZ FONTES
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERES. : F B

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl nos EDcl no AgInt nos EDcl no RE nos EDcl nos EDcl nos EDcl nos EDcl nos EDcl nos EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.446.379/SP (2013/0211313-1)

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATORA : **MINISTRA PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : VIAÇÃO GARCIA LTDA
ADVOGADOS : EDGAR LOURENÇO GOUVEIA - SP042817
RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA - SP220340
EMBARGADO : SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ E OUTRO(S) - DF015553

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, com aplicação de multa, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl nos EDcl no AgRg no RE no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.446.660/SP (2014/0077086-3)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**

EMBARGANTE : LANDERSON BARROS DA SILVA
ADVOGADOS : DANIEL LEON BIALSKI E OUTRO(S) - SP125000
GUILHERME PEREIRA GONZALEZ RUIZ MARTINS - SP246697
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgInt no RE nos EDcl no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.447.169/PE (2014/0078228-5)

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : PLANINFO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - MICROEMPRESA
ADVOGADOS : RAIMUNDO DE SOUZA MEDEIROS JUNIOR - PE013005
JOSÉ IRAN GAMA DE ARAÚJO E OUTRO(S) - PE015498
ROBERTO ROBSON REMÍGIO MEDEIROS - PE017463
EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PR0000000

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

QO nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.447.624/SP (2014/0081725-6)

REL. QO : **MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO**
RELATOR : **MINISTRO RAUL ARAÚJO**
EMBARGANTE : NOVA MOEMA EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO : MARCELO HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA - DF006517
EMBARGANTE : RONALD GUIMARÃES LEVINSOHN
ADVOGADOS : MARCO ANTÔNIO MUNDIM - DF000941
CARLOS AUGUSTO SOBRAL ROLEMBERG - DF008282
ADVOGADOS : ARLETE TORRES - DF009101
LUIZ DE CAMARGO ARANHA NETO E OUTRO(S) - SP044789
LIVIA MARIA GOMES - DF009432
ANTÔNIO DE PÁDUA SOUBHIE NOGUEIRA - SP139461
PAULO ROBERTO SARAIVA DA COSTA LEITE - DF003333
RONEI RIBEIRO DOS SANTOS - DF018118
MARCELO FERNANDES HABIS - SP183153
LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO - DF012425
ANTONIO CEZAR PELUSO - SP018146
EMBARGADO : BUENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADOS : CANDIDO RANGEL DINAMARCO E OUTRO(S) - SP091537
CÉSAR AKIHIRO NAKACHIMA E OUTRO(S) - SP140917
MARCELLO DE CAMARGO TEIXEIRA PANELLA E OUTRO(S) - SP143671
DANIEL RAICHELIS DEGENSZAJN E OUTRO(S) - SP248678

Acolhido o requerimento de prorrogação do pedido de vista (art. 162, § 1º, do RISTJ).

EDcl no AgInt no RE nos EDcl no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.455.459/SC (2014/0120654-9)

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**

RELATOR : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
EMBARGANTE : UNIÃO
EMBARGADO : LEONETE THIESEN SCHWINDEN
ADVOGADO : DULCINÉIA ISRAEL COSTA - SC018415

A Corte Especial, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração com efeitos infringentes, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.475.391/PE
(2014/0207834-7)

RELATOR : **MINISTRO FRANCISCO FALCÃO**
AGRAVANTE : VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A
ADVOGADOS : CELSO LUIZ DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - SP077977
ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO - PE020301
TIAGO TENÓRIO FILGUEIRA - PE026500
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

ARE no RE nos EDcl no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.484.957/PA
(2014/0152293-1)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. ARE : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA
ADVOGADOS : MÁRCIO THOMAZ BASTOS - SP011273
PIERRE LEOCÁDIO KUNHEM - PB011026
ADVOGADOS : MARINA CHAVES ALVES E OUTRO(S) - SP271062
NATASHA DO LAGO - SP328992
MARIA PAES BARRETO DE ARAÚJO - SP345833
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no RE nos EDcl no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.497.836/SC
(2014/0307967-9)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : VALMIR GUERRA
ADVOGADO : GILBERTO AMÉRICO - SC023000
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.518.412/PE
(2015/0045079-8)

RELATOR : **MINISTRO FRANCISCO FALCÃO**

AGRAVANTE : ESPEDITO GRANJA ARRAES - ESPÓLIO
REPR. POR : RICARDO LUIZ DE ALENCAR ARRAES - INVENTARIANTE
ADVOGADOS : MISAEL DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO FILHO - PE014026
ROBERTO ANTÔNIO NADALINI MAUÁ - PE001409A
ANA RAFAELLA BARRETO - PE040795
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.523.744/RS (2015/0070352-0)

RELATOR : MINISTRO OG FERNANDES
EMBARGANTE : MARAN & CASSOL LTDA
ADVOGADOS : FÁBIO DAVI BORTOLI - RS066539
ALEXANDRE LUIS JUDACHESKI - RS066424
EMBARGADO : OI S.A
ADVOGADO : TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH - RS008227
INTERES. : IVANILSO JOSE CASSOL

Adiado o julgamento.
Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

EDcl no ARE no AgRg no RE no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.566.545/RJ (2015/0284765-6)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. EDcl : MINISTRO HUMBERTO MARTINS
RELATOR : MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ
EMBARGANTE : J M B
ADVOGADO : LUIZ CLÁUDIO HERMAN POLDERMAN E OUTRO(S) - RJ083979
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERES. : B F DE M
ADVOGADO : LEANDRO DA SILVA E OUTRO(S) - RJ107311
INTERES. : J C B
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS LOUZADA - RJ029793
INTERES. : C A B M
ADVOGADO : LEANDRO DA SILVA E OUTRO(S) - RJ107311
INTERES. : W DA C M
ADVOGADO : DANIEL DE CASTRO SOARES - RJ148972
INTERES. : G S M
ADVOGADO : AURENIL RANGEL LIMA - RJ139678
ASSIST. AC : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.568.940/RJ (2015/0264546-7)

RELATOR : MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
AGRAVANTE : PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ADVOGADOS : JOAO JOAQUIM MARTINELLI E OUTRO(S) - DF001805A
LUIZ EDUARDO COSTA LUCAS - DF034694
AGRAVADO : SINDICATO COM VAREJISTA PRODUTOS FARMACEUTICOS MUNI R J
AGRAVADO : DROGARIA CACULA DE MACAE LTDA - EPP

AGRAVADO : DROGARIA ECONOMICA DE MACAE LTDA - EPP
AGRAVADO : DROGARIA LA FRAGRANCE LTDA - EPP
AGRAVADO : DROGARIA MURIDROGAS DO ICARAI LTDA - EPP
AGRAVADO : DROGARIA REAL CAMPISTA LTDA. - EPP
AGRAVADO : DROGARIA REAL DE CAXIAS LTDA - EPP
AGRAVADO : FARMACIA BRASIL LTDA
AGRAVADO : DROGARIA REAL DE MACAE LTDA
ADVOGADOS : MAUD A. C. VIANNA DE CASTRO E OUTRO(S) - RJ130640
PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA E OUTRO(S) - RJ130616
INTERES. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DO ATACADO FARMACEUTICO ABAFARMA
ADVOGADO : WALTER JOSE FAIAD DE MOURA E OUTRO(S) - DF017390

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgInt no RE nos EDcl no AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1.581.282/PE (2016/0028636-0)

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : COME COME LTDA - ME
ADVOGADO : RAIMUNDO DE SOUZA MEDEIROS JUNIOR E OUTRO(S) - PE013005
EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no ARE no RE nos EDcl no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.582.303/PE (2016/0043735-3)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. EDcl : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : ADRIANO JOSE DE LIMA BARROS
ADVOGADOS : ANTÔNIO PIRES RODRIGUES JÚNIOR - PE019795
LUIS GERALDO SOARES LUSTOSA E OUTRO(S) - PE017271
WILLIAM DE CARVALHO FERREIRA LIMA JÚNIOR - PE025464
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgInt no RE nos EDcl no AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1.615.114/SC (2016/0190460-8)

REL. AgInt : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : CARLOS PEDRO DE SOUZA
ADVOGADO : FABIOLA DA ROCHA LEAL DE LIMA - PR061386
AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

ARE no RE no AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1.628.515/SP (2016/0253131-4)

REL. ARE : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**
RELATOR : **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : LAURINDA RODRIGUES DE CAMPOS
ADVOGADOS : JOSÉ BAETA NEVES FILHO E OUTRO(S) - SP141030
ABIBE NICOLAU - SP041944
AGRAVADO : MARILENE FERRIGNO TEIXEIRA
AGRAVADO : ANA MARIA TERESA FERRIGNO POLI
ADVOGADOS : NELSON FARIA DE OLIVEIRA - SP086935
JOSÉ EDUARDO GUEDES - SP132464
ANA BEATRIZ MIYAJI - SP321247
REGINA APARECIDA SALEME FARIA DE OLIVEIRA - SP174129
INTERES. : ITALO FERRIGNO - ESPÓLIO

A Corte Especial, por unanimidade, não conheceu do agravo e determinou a certificação do trânsito em julgado, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Encerrou-se a sessão às 17h30. Foram julgados 99 processos, tendo sido adiada a apreciação dos demais feitos para a próxima sessão.